



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 48, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Retifica Resolução.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Memorando nº 144/2017-IF Baiano/RET/PROPE-S-GAB;
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária realizada nos dias 16 e 17/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 18, de 17 de maio de 2016.

I - onde se lê “aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia do *Campus* Serrinha.”. Leia-se “Autorizar a implantação e funcionamento do Curso de Especialização em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia do *Campus* Serrinha. Aprovar o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do referido Curso”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Presidente Substituto